

## ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - 2020

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, na sede do IPMM, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo conforme lista abaixo assinada por convocação do Presidente do IPMM para a reunião que tem como pauta: fluxo de pagamentos de dezembro; alteração do Regimento Interno do IPMM; análise da reforma administrativa; ajustes na Lei do IPMM; situação dos imóveis e assuntos gerais. O Presidente agradeceu a presença de todos os presentes. Imediatamente o presidente passou a tratar dos assuntos em pauta. Inicialmente, conforme previsão em reunião anterior foi submetida a aprovação do Código de Ética, já apresentado e avaliado pelos conselheiros, não sendo enviada proposta de alteração até o momento. O Código foi aprovado na íntegra, dando-se prazo até o dia 06/11/20 para o envio de sugestões. Dando sequência à pauta, o Presidente submeteu o fluxo de pagamentos do mês de dezembro para aprovação das datas de pagamento, ficando estabelecido o dia 10/12/20 para a 2ª parcela do décimo terceiro salário e o pagamento de dezembro no dia 17/12/20. Na sequência, abordou sobre a necessidade de ajustes no Regimento do Conselho Administrativo e Fiscal para adequação ao sugerido pela Secretaria da Previdência. As mudanças dizem respeito a periodicidade das reuniões. Na continuidade o presidente apresentou Projeto de Lei conforme nova proposta de organograma do IPMM já aprovada pelo Conselho. Na proposição realizada os cargos de gerência passariam a ser ocupados por servidores efetivos do IPMM, que gozariam da gratificação para o exercício do cargo conforme prevê o Estatuto do Servidor do Município. Os cargos de contador (10h semanais), procurador jurídico (20h semanais) deverão ser preenchidos por meio de concurso público a ser realizado oportunamente. A proposta equaciona o apontado pelo Ministério Público de Santa Catarina, bem como pelo TCE/SC, que aumenta o número de efetivos do IPMM, reduzindo o rodízio de colaboradores nas funções e fixando as rotinas de trabalho conforme estabelece a Secretaria de Previdência (Pró-Gestão). O Projeto de Lei, com



o Plano de Transição, que foi apresentado ao Conselho nesta data, já foi encaminhado ao MPSC, e será encaminhado ao Executivo municipal para análise após o dia 06/11/20, quando os conselheiros encerrarem as análises. A proposta é que o Projeto de Lei seja aprovado ainda neste ano. Na sequência, o presidente informou sobre a situação dos imóveis, salientando que o processo está em andamento pleno. Após aprovação integral do conteúdo desta Ata pelos Conselheiros a reunião foi encerrada.

**CONSELHO ADMINISTRATIVO:**

MAYSA PIMENTEL DZUS (Presidente) \_\_\_\_\_

CLAUDIO RAFAEL PIASKOWSKI \_\_\_\_\_

JOYCE ZANETTI SILVA \_\_\_\_\_

JACQUELINE SCHULTZ \_\_\_\_\_

ROSIMARI BARBOSA \_\_\_\_\_

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

CARLOS OTÁVIO SENFF \_\_\_\_\_

**SINDISERV:**

LUIZ FERNANDO FLORES FILHO \_\_\_\_\_